**CIVR – CENTRO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS**

**LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS**

**OPERADOR: SS BIOENERGIAS, S.A.**

**PEÇAS ESCRITAS**

**REF - ROM – Reference Document Monitoring of emissions from IED - Installations**

# REF – ROM – REFERENCE DOCUMENT MONITORING OF EMISSIONS FROM IED – INSTALLATIONS

Tal como referido no Ofício da Agência Portuguesa do Ambiente não existe layout para o REF ROM, assim consultou-se o Documento de “JRC Reference Report on Monitoring of Emissions to Air and Water from IED Installations”, datado de Julho de 2018.

Importa referir que a SSBionergias está integrada num grupo empresarial Grupo NOV – mais especificamente na Lena Ambiente, empresa de referência no mercado nacional e internacional na área de preservação do ambiente, com o tratamento anual de mais de 250.000 ton/ano de resíduos.

Desde de sempre que a monitorização das emissões para o ar e água tem sido primordiais para a Lena Ambiente, por se tratar um elemento importante na prevenção e redução da poluição das instalações e no sentido de garantir um elevado nível de protecção do ambiente como um todo.

No novo Centro Integrado de Valorização de Resíduos da Marinha das Ondas - CIVR, está prevista apenas a descarga no meio hídrico de águas pluviais, mais especificamente no Ribeiro do Barroqueiro após pré-tratamento em tanques de decantação. Não está prevista a descarga de águas residuais após tratamento, sendo as mesmas reutilizadas no processo de compostagem para rega das pilhas em conjunto com parte das águas pluviais mais contaminadas (1ª chuvadas).

Assim, será dado cumprimento ao Plano de Monitorização que vir e a ser estipulado pelas entidades Licenciadoras no âmbito do Licenciamento PCIP e no título de descarga de águas pluviais.

A SSBioenergias propõe-se ainda a monitorizar todos os parâmetros de processo para controlo da produção de composto, através da monitorização dos resíduos á entrada, controlo do processo ao longo das várias fases da compostagem e do produto final, sempre numa ótima de investigação com o objetivo de afinar os resultados finais.

A monitorização englobará ainda os consumos de energia, água e matérias primas, a inspeção das instalações, e um registo detalhado das atividade desenvolvidas na instalação, com a realização de relatórios semanais, mensais e anuais sendo os mesmos disponibilizados sempre que solicitados por Entidades Licenciadoras.

A SSBioenrgias dará ainda cumprimento ao decreto-lei nº103/2015 de 15 de Junho, relativamente ao cumprimento de todos os requisitos necessários para a colocação no mercado de matérias fertilizantes.

A SSBioenergias terá ainda em conta todas considerações consignadas no documento de referência sobre as melhores técnicas disponíveis “os Princípios Gerais de Monitorização”. As melhores técnicas estarão asseguradas, na medida em que a instalação, para saber se está a cumprir a legislação em matéria de ambiente, terá de identificar e quantificar as suas emissões. As imposições legais, em especial das emissões para o ar e para a água, obrigam à monitorização das mesmas, de modo a assegurar que os VLE não são ultrapassados.

A caraterização das emissões serão sempre efetuadas por laboratórios acreditados, que efetuam a amostragem segundo as exigências normativas para os parâmetros a avaliar, parâmetros estes que estão definidos na legislação aplicável. A frequência da amostragem será igualmente cumprido o definido na Lei ou pelas Entidades Licenciadoras.

Os relatórios sobre os resultados da monitorização serão elaborados no âmbito do sistema de gestão de qualidade e ambiente, e os resultados serão sempre considerados na revisão de sistema de gestão para apreciação do cumprimento e definição de novos objetivos e metas.

Assim, a monitorização será primordial para o controlo de gestão, revisão dos procedimentos de operacionalidade e de avaliação de desempenho.

A gestão da nova unidade assentará no modelo de planear, executar, verificar e atual numa ótica de melhoria contínua e será assente na comunicação da informação ambiental contínua.